

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural Retirado\_\_\_\_/\_\_ Itaara-RS Ass

## **DESPACHO DO PREFEITO**

Dispensa por Justificativa nº 12244/2020 Processo nº 1213/2020

Versa o presente serviço de criação de Plataforma Virtual de Ensino Aprendizagem para auxiliar nas atividades remotas conforme o estabelecido no Decreto Executivo nº 2348/2020, embasado na Lei 8.666, Art. 24. IV e na Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Lei nº 13.987/2020, MP n° 961/2020.

AUTORIZO а contratação da empresa Ceconect Informática Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.809.723/0001-92, com sede em Itaara/RS, na Rua Vanderlei de Almeida, nº 130, Parque Serrano II, CEP: 97185-000, telefone: (55) 3223-8919/98124-7441, e-mail: ceconect@ceconect.com.br, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Cristiano Oliveira Sturm, inscrito no Registro Geral sob o n.º 9069960996 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 813.146.550-00, residente e domiciliado em Itaara/RS, na Rua Jeronimo Zemannovich, 300, Parque Serrano I, CEP: 97185-000, no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto Unidade: 12 – Educação Especial – FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub Função: 367 - Educação Especial

Programa: 35 - Educação Especial - FUNDEB

Atividade: 2.038 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo

R\$ 3.700,00

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB

Unidade: 13 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 36 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Atividade: 2.039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% R\$ 7.400,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 1 de setembro de 2020.

Cléo Viera do Carmo Prefeito Municipal